

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
Divisão de Desenvolvimento e Consolidação de Projetos de Assentamento
Serviço de Implantação - SR(SE)D1

Processo nº 54000.064786/2022-36

Interessado: PROJETO DE ASSENTAMENTO NOSSA SENHORA DE APARECIDA II

DESPACHO

À SR(SE)G

Senhora Superintendente substituta,

Após o lançamento e processamento das inscrições dos candidatos à seleção das famílias do P.A. Nossa Senhora de Aparecida II no Sistema de Informações de Projeto de Reforma Agrária (Sipra), conforme Edital 730/2022, obteve-se a relação a seguir ([15992391](#)), gerada pelo Sipra, com as inscrições deferidas e indeferidas.

Considerando o disposto no Edital, mais especificamente o anexo IV que versa sobre a sentença judicial ([14571737](#)), bem como a relação de acampados ([15835589](#)) a ser considerada como parâmetro para o cumprimento da sentença, e após a conferência da relação de inscritos em comparação com a relação de acampados aptos segundo a determinação judicial, nota-se que quatro inscrições não constam na relação de acampados.

Uma destas trata-se de Gilenilza Matos Santos ([54000.138126/2022-07](#)) com seu cônjuge Pedro Matos Santos (ex-vaqueiro do imóvel). Este último foi identificado no Laudo Agrônômico de Fiscalização da Fazenda Junco realizado em junho de 2008, conforme demonstrado no Despacho SR(SE)D ([10991508](#)). Ratificando tal informação, observa-se no extrato do CNIS ([15043309](#)), apresentado no ato da inscrição, que o Sr. Pedro possuiu vínculo empregatício com José Lauro Menezes Silva (responsável pela Fazenda Junco) durante o período de janeiro de 2005 a agosto de 2011 e entre março de 2012 e fevereiro de 2018. Diante desta informação, tal inscrição deverá ser identificada como trabalhador assalariado do imóvel na data da vistoria de classificação, sendo, portanto, atribuído a preferência na classificação de acordo com o Edital.

As outras três inscrições deverão ser invalidadas (e excluídas do Sipra) pelo fato de não estarem amparadas na sentença judicial em conjunto com a relação de acampados ([15835589](#)) validada pelo Comitê de Decisão Regional – CDR do Incra/SE. Trata-se das seguintes inscrições:

- Josefa Cabral de Souza e Celso Vericimo de Souza – [54000.142406/2022-10](#);
- Maria Margarida de Araújo Santos e Valmir dos Santos – [54000.136792/2022-01](#); e
- Monyele Oliveira Nascimento e Tiago Matos Santos – [54000.143675/2022-95](#).

Sendo assim, solicita-se que o entendimento desta comissão de seleção seja apreciada pelo CDR para a devida decisão quanto ao assunto.

Após, conforme deliberado na pauta de número 3 da Ata CDR ([14419236](#)), encaminhar toda a documentação pertinente à PFE-R para ser jungida ao processo judicial 0800121-02.2015.4.05.8501 indicando o cumprimento do comando sentencial.

Atenciosamente,

Cristian Philippsen

Presidente da Comissão Regional de Seleção das Famílias

Nelson Moura da Silva Neto

Presidente Substituto da Comissão Regional

Augusto César Lima Bispo

Membro da Comissão Regional

Jozeisa Gama de Carvalho

Membro da Comissão Regional

Paulo Gonçalo de Souza Brito

Membro da Comissão Regional

Luiz Mário Neri Alfano

Membro do Grupo de Trabalho



Documento assinado eletronicamente por **Cristian Philippsen, Engenheiro(a) Agrônomo(a)**, em 24/03/2023, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nelson Moura da Silva Neto, Analista em Reforma e Desenvolvimento Agrário**, em 24/03/2023, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Augusto César Lima Bispo, Assistente Administrativo(a)**, em 27/03/2023, às 07:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Gonçalo de Souza Brito, Assistente de Administração**, em 27/03/2023, às 07:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Mario Neri Alfano, Técnico(a) Agrícola**, em 27/03/2023, às 08:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jozeisa Gama de Carvalho, Auxiliar Técnico(a)**, em 27/03/2023, às 09:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **15987297** e o código CRC **FA90EDE9**.

Referência: Processo nº 54000.064786/2022-36

SEI nº 15987297

Criado por [cristian.philippsen](#), versão 4 por [cristian.philippsen](#) em 24/03/2023 16:22:36.